

COMUNICADO

CÓDIGO  
CO-52/20

FOLHA  
01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Ricardo Figueiredo Terra, no uso de suas atribuições regimentais, e,

Considerando:

- a. o artigo 20 da Lei n.º 12.513, de 26/10/11, com a redação dada pela Lei n.º 12.816, de 5/6/13;
- b. o Comunicado CO-19/18, de 28/3/18, que comunica a autorização de funcionamento e a aprovação do Plano de curso de educação profissional técnica de nível médio de Alimentos, de 1500 horas, na modalidade de educação a distância,

## COMUNICA

A oferta do curso de educação profissional técnica de nível médio de *Alimentos*, na modalidade de educação a distância, com sua qualificação profissional técnica de nível médio de *Analista de alimentos*, na Escola SENAI “José Polizotto”, localizada na Av. Sampaio Vidal, 1079 – Centro – Marília – SP.

São Paulo, 4 de dezembro de 2020.

Ricardo Figueiredo Terra  
Diretor Regional

**EMENTA:** Comunica a oferta do curso de educação profissional técnica de nível médio de *Alimentos*, na modalidade a distância, na Escola SENAI “José Polizotto” - Marília – SP.